

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

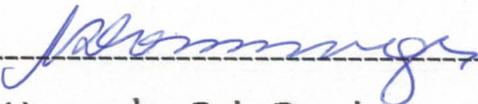
Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

Parecer à emenda aditiva ao Projeto de Lei Executivo CM/38/99, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2000, proposta pelo vereador Daniel Paulo do Nascimento.

Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 1999


----- Presidente
Neuza dos Reis Domingues Souza


----- Secretário
Álvaro Otávio Macedo de Andrade

EMENDA ADITIVA AO PROJETO CM/38/99, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2000.

Fica incluída na Lei Orçamentária de 2.000 a seguinte dotação:

11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

11.12 – Departamento de Desenvolvimento Social

Ajuda Financeira ao Sanatório Espírita José Dias Machado

3.2.3.1 – Subvenções Sociais.....R\$ 114.000,00

Para suporte da presente emenda, fica reduzida em R\$ 114.000,00 a seguinte proposta de dotação:

18.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

18.11 – Departamento de Obras

4.1.1.0 – 11.65.363.1.024 – Obras e InstalaçõesR\$ 114.000,00

Aprovado em 12, votação por UNANIMIDADE
14.12.99
Daniel Paulo
Presidente

Aprovado em 23, votação por UNANIMIDADE
14.12.99
Daniel Paulo
Presidente

Câmara Municipal de Itaquatuba, 09 de novembro de 1999.

DANIEL PAULO DO NASCIMENTO

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em 7/12/99
Daniel Paulo
Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS
S. S., em 7/12/99
Daniel Paulo
Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
13/12/99
Daniel Paulo
Presidente

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR
SAMIR AUGUSTO
S.S. EM 13/12/99
Daniel Paulo
PRESIDENTE

~~A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em ____/____/____
Presidente~~

~~A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO
S. S., em ____/____/____
Presidente~~